



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº  
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR  Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42	113/2014
	18/09/2014
Valor..... R\$ 2.500,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º – I - B

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**Descrição da operação:**

Resgate de recursos, conforme ofício IPMU nº 467/14 destinado ao pagamento de fornecedores.

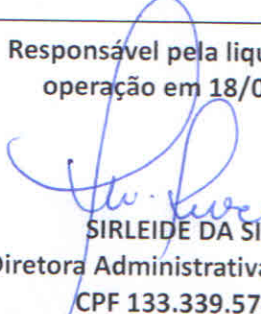
**Características dos ativos:**

Santander FIC FI Corporate Referenciado DI

CNPJ 03.069.104/0001-40

Fundo de Renda Fixa

Resolução nº 3.922/2010: artigo 7º - IV

<b>Proponente</b>  FLÁVIO BELLARD GOMES Presidente do IPMU CPF 124.723.378-25	<b>Gestor/autorizador:</b>  SIRLEIDE DA SILVA CPF: 133.339.578-76 Certificação ANBIMA – Val. 03/04/2017	<b>Responsável pela liquidação da operação em 18/09/2014</b>  SIRLEIDE DA SILVA Diretora Administrativa Financeira CPF 133.339.578-76
--	--	--